



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134, DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215, de 1991).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Zarth, matrícula nº 2415-1-1, para substituir o servidor Giodson Nunes Maciel, matrícula nº 2405-1, na Comissão Processante, instaurada por meio a Portaria nº 125/2015.

Art. 2º Fica concedido a servidora Larissa Zarth, a título de Gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) calculado sobre seus vencimentos básicos, em conformidade com o previsto no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.447, de 4 de fevereiro de 2015, enquanto permanecer na referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.
Em 26 de março de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Presidente